

matrícula

71956

ficha

01

Guarujá, 13 de novembro de 19 91

IMÓVEL: Lote n.º 10 da Quadra n.º 06, do loteamento JARDIM PERNAMBUCO II, situado -- nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., medindo 12,00 metros de frente -- para a Rua 03; por 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área total de 360,00 metros quadra- dos; confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, -- com o lote n.º 09; pelo lado esquerdo com o lote n.º 11, e, pelos fundos com os fun- dos do lote n.º 25. Imóvel este sujeito as condições restritivas impostas pela lo- teadora por ocasião do registro do loteamento. Cadastrado pela Prefeitura Municip- al de Guarujá sob n.º 3-1384-010-000.

PROPRIETÁRIA: CRISTAIS PRADO LTDA, com sede em São Paulo-SP., à Rua Pedroso Alva- renga n.º 1.284, 11.º andar, inscrita no CGC/MF. sob n.º 61.542.155/0001-44.

REGISTRO ANTERIOR: R.04 na matrícula n.º 22.455 e R.02 na matrícula n.º 65.940, to- das deste Cartório.

O Escrevente autorizado,-

R.01/

13 de novembro de 1991

Por escritura de 29 de outubro de 1991, do 1.º Cartório de Notas de Guarujá-SP., li- vro 742, fls. 52v.º, a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel acima descri- to a BRUNO LOMBARDI JUNIOR, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG. n.º 5.457.069-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 921.988.728-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CARMEM SILVIA TRE- VELLIN LOMBARDI, brasileira, administradora de empresa, RG. n.º 6.580.560-SSP-SP., -- residente e domiciliado em São Paulo/SP., à Rua Marechal Antonio Appel Neto n.º 385 Jardim Leonor; pelo preço de Cr\$1.550.000,00 (valor venal - 1991 - atualizado - -- Cr\$4.453.460,09). Registrado por Escrevente autorizado,

R.02

09 de janeiro de 1998

Por escritura datada de 11 de dezembro de 1997, lavrada no 2o. Serviço Notarial de Guarujá-SP., Livro 279, folhas 259, BRUNO LOMBARDI JUNIOR e sua mulher CARMEM SILVIA TREVELLIAN LOMBARDI, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a ERICH GUILHERME LANDMAYER JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, promotor cultural, RG. No. 9.971.154-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob No. 050.360.838-65, residente e domiciliado na Rua Santo Alberto No. 405, Santo Amaro, São Paulo SP; pelo preço de R\$13.500,00.- (valor venal - 1997 - R\$13.500,00).- Registrado por escrevente.

JR

continua no
verso

matrícula

71956

ficha

01
verso

Av. 03

06 de julho de 2000

Por escritura de 15 de junho de 2000, do 2o. Tabelião de Notas de Cubatão-SP, do livro 62, fls. 82/84, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o casamento de ERICH GUILHERME LANDMAYER JUNIOR, com ADRIANA NUNES DA SILVA, a qual passou a assinar ADRIANA NUNES LANDMAYER, realizado em 07/08/1999, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída do termo no. 47887, do livro B-161, fls. 234, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 29o. Subdistrito - Santo Amaro - comarca de São Paulo, Capital, em 07 de agosto de 1999.

Averbado por


Wanderley Américo de Freitas.
Escrivente Substituto.

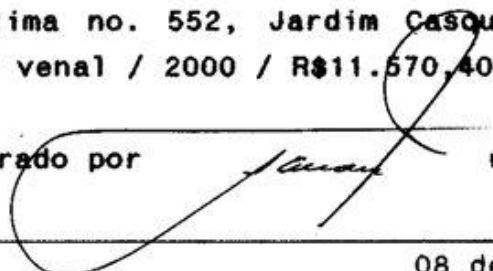
JP

R. 04

06 de julho de 2000

Pela mesma escritura de 15 de junho de 2000, já mencionada, ERICH GUILHERME LANDMAYER JUNIOR, brasileiro, promotor cultural, RG. no. 9.971.154-SSP-SP, e CPF/MF no. 050.360.838-65, assistido por sua mulher ADRIANA NUNES LANDMAYER, brasileira, comerciante, RG. no. 24.268.671-0-SSP-SP, e CPF/MF no. 119.099.898-00, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Santo Alberto no. 395, Santo Amaro, em São Paulo, Capital, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a CLAUDIO FLORENCIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, RG. no. 17.603.676-SSP-SP, e CPF/MF no. 063.450.958-69, residente e domiciliado em Cubatão-SP, na Avenida Nossa Senhora de Fátima no. 552, Jardim Casqueiro, pelo preço de R\$19.000,00. (valor venal / 2000 / R\$11.570,40).

Registrado por


Wanderley Américo de Freitas.
Escrivente Substituto.

JP

R.05

08 de novembro de 2002

Por escritura de 22 de outubro de 2002, do 1o. Tabelião de Notas e

continua na ficha 02

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

71.956


Ficha

02

Guarujá, 08 de novembro de 2002

de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Guarujá-SP, do livro 408, pág. 139/142, CLAUDIO FLORENCIO DA SILVA, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a WLADEMIR DOJA BARNABE, brasileiro, representante comercial, RG. no. 15.968.508-SSP-SP, e CPF/MF no. 073.554.298-84, e sua mulher SANDRA KUSMA DOJA BARNABE, brasileira, corretora de imóveis, RG. no. 16.508.646-SSP-SP, e CPF/MF no. 073.865.348-92, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua César Ferragi no. 192, apto. 132, em Guarujá-SP, pelo preço de R\$20.000,00. (valor venal / 2002 / R\$20.808,00).

Registrado por


Wanderley Américo de Freitas.
Escrivente Substituto.


JP

AV.6

18 de outubro de 2018

Divórcio. Conforme Termo de Penhora datado de 28 de agosto de 2018, adiante referido, foi autorizada a presente averbação para constar o *divórcio* de WALDEMIR DOJA BARNABÉ e SANDRA KUSMA DOJA BARNABÉ, que voltou a assinar o seu nome de solteira, ou seja, SANDRA KUSMA, conforme averbação datada de 18/09/2012, feita à margem do assento matriculado sob n.º. 122717 01 55 1999 2 00207 061 0063556-79, tudo de conformidade com a certidão de casamento expedida em 26 de janeiro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente - comarca de São Paulo-SP. [Prenotação n.º. 395.045 de 11/10/2018]

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

jr

AV.7

18 de outubro de 2018

Penhora. Pelo mesmo Termo de Penhora datado de 28 de agosto de 2018, expedido pela 2ª Vara da Família e das Sucessões de Guarujá-SP, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Dissolução, processo n.º. 0003869-88.2017.8.26.0223, tendo como exequente: WLADEMIR DOJA

continua no verso

Matrícula

71.956


Ficha

2

Verso

BARNABÉ, e como executada: SANDRA KUSMA, já qualificados, fica averbada a *penhora* que recaiu sobre a parte de 50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a executada. Valor da causa - R\$58.396,51.- [Prenotação nº. 395.045 de 11/10/2018]

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto